

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0313/2021–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Inocêncio Braga, Nº 493, sala 19, Centro, Itapipoca-CE, CEP: 62.500-000, telefone: (88) 3631.2015/ (85)3346.2178, E-mail: adm.kolletor@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. PABLO VICTOR AZEVEDO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira da CNH nº 03382301517, DETRAN-CE e CPF nº 645.665.873-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 3033, apto nº 201, Bairro: Dionísio torres, CEP: 60125-121. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0313/2021–SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 030/2021, Ata de Registro de Preço Nº 055/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

ATENÇÃO BÁSICA	0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200 - Municipal
ATENÇÃO BÁSICA	0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000 - Federal
ATENÇÃO BÁSICA	0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000 - Federal Covid
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200- Municipal
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000- Federal
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000 - Federal Covid
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200- Municipal
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000- Federal
DR.ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200- Municipal
DR.ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000 - Estadual
DR.ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000 - Federal
ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200 - Municipal

, conforme o processo nº P180329/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 19 de Janaro de 2022.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



PABLO VICTOR AZEVEDO
CPF nº 645.665.873-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.209.373-06.

2. Mariana Ribeiro Silva
CPF: 027.595.953-82

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.



108	DIVA JACINTO ALVES NETO	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
109	IRUNA MARIA GOMES DE MESQUITA	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
110	DARLAN FERNANDES DA SILVA	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
111	ELDENIR FEIJÃO ANDRADE MARTINS	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
112	FRANCISCO EDVALDO MELO ANTUNES	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
113	KALANE DO NASCIMENTO CAMPOS	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
114	CARLA BRENIA MENDES DO NASCIMENTO	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
115	FRANCISCA MARIZA OLIVEIRA LIMA	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
116	CLAYCON BRITO RIBEIRO	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
POLO 09 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
2	ROSANA COSTA FROTA	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
POLO 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
43	ROCELMA ALVES	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
POLO 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
61	FABIELE DUARTE SIQUEIRA	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
62	CLAUDIANA VASCONCELOS DA SILVA	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
POLO 17 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
21	CARLA ANDRINE DE SOUSA	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
22	ANDREA EDNA DA SILVA MARTINS	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
POLO 19 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
37	MARIA DO AMPARO SALES RIPARDO	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
POLO 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
38	ANA JOYCE RODRIGUES DE PAULA	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
POLO 21 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
32	ANA PAULA DUARTE LEITE	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
POLO 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
14	FRANCISCA JANETE FELIX GOMES	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)
POLO 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
20	GERLANIA PINHO DE SOUSA	2401 - Manhã - Esc. José da Mata e Silva (08:30)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual seí contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não posuo Bens a declarar;
() Posuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....

Sobral, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

PORTARIA Nº 010/2022 - SME - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INSPEÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO DE SOBRAL/CE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a finalidade de constituir um grupo específico de servidores de diversos órgãos da Administração Pública Municipal para auxiliar na fiscalização da edificação das unidades de ensino da Rede Pública de Sobral/CE, bem como seus sistemas e subsistemas; CONSIDERANDO a quadra chuvosa no Município de Sobral, a qual exige dos órgãos públicos um cuidado especial nas possíveis áreas inundáveis, avaliação predial, notificação de edificações, com o objetivo de reduzir os impactos agravados pela geografia da cidade; CONSIDERANDO o acompanhamento sistêmico do desempenho ao longo da vida útil dos prédios das unidades escolares de Sobral/CE, para que sejam mantidas as condições mínimas necessárias à segurança, habitabilidade e durabilidade dos mesmos, através de manutenção preventiva e corretiva; CONSIDERANDO a necessidade de desobstruir, de forma preventiva, as áreas de risco das unidades públicas de ensino, com o objetivo de proteger a vida dos seus alunos e profissionais. CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2021 - SME,

que constitui o comitê de inspeção predial das unidades públicas de ensino de Sobral/CE, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Ofício nº 516/2021 - SEUMA (Processo SPU nº P177823/2021), que indica novo membro dos quadros da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente para compor o Comitê de inspeção predial das unidades públicas de ensino de Sobral/CE. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR a designação do Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE, que passará a ser composto pelos servidores abaixo relacionados: I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação (SME): a) Antônio Gilberto Gomes de Aguiar - Titular; b) José Augusto Torquato Araújo - Suplente. II - Representantes da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA): a) Lívia de Oliveira Lima - Titular; b) Alex Melo de Aguiar - Suplente. III - Representantes da Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania (SESEC): a) Francisco Rinaldo Nogueira Araújo - Titular; b) Antônio José Bruno Melo - Suplente. IV - Representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF): a) João Paulo Araújo Souza - Titular; b) José Augusto Azevedo Laureano Filho - Suplente Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 2º. Compete ao Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE, dentre outras atribuições: a) Fiscalizar as edificações das Unidades de Ensino da Rede Pública de Sobral/CE, notificando as autoridades competentes quando identificar qualquer irregularidade nos prédios; b) Analisar e responder os relatórios circunstanciados dos Comitês Escolares de Acompanhamento e Gerenciamento das Inspeções Prediais das Unidades de Ensino de Sobral; c) Fornecer dados e alertas às autoridades competentes no tocante a segurança, habitabilidade e durabilidade dos prédios das unidades da Rede Pública de Ensino de Sobral, solicitando, quando necessário, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; d) Realizar reuniões bimestrais acerca da situação dos prédios das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, trazendo as possíveis soluções aos casos, de forma a não comprometer a vida dos alunos e profissionais das escolas; e) Atuar, junto aos representantes das unidades de ensino, na prevenção de quaisquer tipos de acidentes decorrentes de falhas nas edificações; f) Desenvolver outras atividades correlatas. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 19 de janeiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0147/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. CNPJ nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0147/2020 - SMS, decorrente da T.P. nº 001/2020, conforme processo nº P180359/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 0147/2020-SMS por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 20/01/2022 até 19/03/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701. 10. 301. 0072. 1370. 44905100. 1211000000; 0701. 10. 301. 0072. 1370. 44905100. 1215000000; 0701. 10. 301. 0072. 1370. 44905100. 1920000000; 0701. 10. 301. 0072. 1281. 44905100. 1920. 000000 (Operação de crédito). DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0313/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME. CNPJ nº 23.770.879/0001-56. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0313/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2021, Ata de Registro de Preço Nº 055/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: ATENÇÃO BÁSICA - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200 - Municipal - ATENÇÃO BÁSICA - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000 - Federal - ATENÇÃO BÁSICA - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000 - Federal Covid - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200 - Municipal - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000.

Federal - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000 - Federal Covid - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200 - Municipal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000 - Federal - DR. ESTEVAM - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1500100200 - Municipal - DR. ESTEVAM - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1621000000 - Estadual - DR. ESTEVAM - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1600000000 - Federal - ADMINISTRATIVO - 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903900. 1500100200 - Municipal. Conforme o processo nº P180329/2022. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pablo Victor Azevedo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0009/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP. CNPJ: 21.595.464/0001-68. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0009/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 129/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000. Conforme o processo nº P180433/2022. DATA: 19 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Christian Mendes Oliveira Tavares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL SMS Nº 30/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 30/2021, que regulamenta o processo seletivo para contratação temporária, de excepcional interesse público, de Fiscal Sanitário para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: 1. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. Sobral, CE, 19 de janeiro de 2022. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 30/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES FISCAL SANITÁRIO (DECRETO Nº 2.644/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	
ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARROS	DEFERIDO	
ANA THIENA APOLIANO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	
ANA VITÓRIA SALES DE ALMEIDA	DEFERIDO	
ANTÔNIA FLÁVIA PEREIRA LIMA	DEFERIDO	
ANTÔNIA IARA MARTINS COELHO	DEFERIDO	
ANTÔNIA MAYARA PEREIRA DE OLIVINDO	DEFERIDO	
ANTÔNIA TAINA BEZERRA CASTRO	DEFERIDO	
ANTONIO HEILTON CAVALCANTE LIMA JUNIOR	DEFERIDO	
DARLANDESON GOMES ALBUQUERQUE	DEFERIDO	
DARLIANE KELLY BARROSO DE SOUSA	DEFERIDO	
DEAN CARLOS NASCIMENTO DE MOURA	DEFERIDO	
ILANA SANTOS ALVES	DEFERIDO	
JULIANE BRAGA DA SILVA	DEFERIDO	
MANOELISE LINHARES FERREIRA GOMES	DEFERIDO	
MARIA DO LIVRAMENTO DE BARCELOS FONTENELE	DEFERIDO	
MARIA LILIANE FREITAS MORORO	DEFERIDO	
MARIA MARCELENE LIMA PASSOS	DEFERIDO	
MARIA VALDINEI GONÇALVES DA COSTA	DEFERIDO	
NICOLE FRANÇA DE VASCONCELOS	DEFERIDO	
NIELE DUARTE RIPARDO	DEFERIDO	
RENATA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
SAMMYRA GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDO	
VICTOR HUGO RIBEIRO DE SOUSA	DEFERIDO	
YANNA GLICIA VASCONCELOS	DEFERIDO	
YURY RIBEIRO BEZERRA	DEFERIDO	

EDITAL SMS Nº 28/2021 - TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 E 2.766, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições

legais, com base no Edital SMS nº 28/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, verificando equívoco na publicação do resultado final do processo seletivo divulgado no dia 17 de janeiro de 2022, vem, com base no princípio da autotutela, retificar o resultado final do processo seletivo, RESOLVENDO: I. Retificar o Resultado Final do Processo seletivo, incluindo a ordem classificatória dos candidatos. II. Permanecem inalterados os demais resultados constantes da publicação anterior. III. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 19 de janeiro de 2022. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 28/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CÓDIGO 01 - BIBLIOTECÁRIO (DECRETO Nº 2.562/2021)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	DAYANNE ALBUQUERQUE ARAÚJO	55,0
CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.562/2021)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
Não classificado com base no item 4.6 do edital inaugural.	MARIA FRANÇEILE SOARES MATOS THAIS RODRIGUES LIMA	7,0 1,0
CÓDIGO 03 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.562/2021)		
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 04 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.562/2021)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
Não classificado com base no item 4.6 do edital inaugural.	RÓMULO ROSA MARTINS	2,0
CÓDIGO 05 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (DECRETO Nº 2.562/2021)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	THATIANA SILVA DOURADO	31,1
Não classificados com base no item 4.6 do edital inaugural.	TAMIREZ MARIA SILVEIRA ARAUJO ALEXANDRE MELO DINIZ ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA IARA SAMPÃO CERQUEIRA	25,0 23,0 21,5 9,3
CÓDIGO 06 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.727/2021)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CINTHYA GAMELEIRA SILVA	29,0
2	JAMILA MARIA AZEVEDO AGUIAR	25,0
3	SÁVIO SELTON DE CASTRO MESQUITA	15,0
4*	DANIELE VASCONCELOS SOLEN	13,0
5*	JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA FILHO	13,0
6	MARIA DANARA ALVES OTAVIANO	12,0
7*	MARIA VALDEIRANY DE VASCONCELOS FROTA	9,0
8**	MARIA ALICE FERNANDES DE ARAGÃO	9,0
9***	KATY KARINE DIOGO DAMASCENO	7,0
10***	RENATA MORAIS ROCHA	7,0
11***	RAFAEL GOMES	7,0
12***	ADRIANA DE SOUSA CLEMENTE MADRUGA	6,0
13***	RONDINEIS FERNANDES POMPEU	6,0
14***	VERA LUCIA DA SILVA RIPARDO	5,0
15***	SALEZIA DARLYNE CARNEIRO VASCONCELOS	5,0
16***	ANA CRISTINA DE ARAUJO	5,0
17***	TALITA RAMOS BANTIM	5,0
18***	ERIANE AZEVEDO ELIAS NERI	5,0
19***	MARIA JOSE DO NASCIMENTO XAVIER	5,0
20***	KAYANE GADELHA GOMES	5,0
21***	JESSICA KEILEEN CAETANO LOPES	5,0
Não classificados com base no item 4.6 do edital inaugural.	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA JONATAN DEYSON DO NASCIMENTO DE SOUSA ANA GRAZIELE SOARES MARINHO	4,0 2,0 2,0
CÓDIGO 07 - MÉDICO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.562/2021)		
NOME	NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 08 - MÉDICO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.766/2021)		
NOME	NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 09 - MÉDICO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2.562/2021)		
NOME	NÃO HOUVE INSCRITOS	

PORTARIA Nº 009/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180545/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180545/2022.), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos dos Pregões nº 0154/2019, nº 201/2019, nº 228/2019, P.E. nº 050/2020, P.E. nº 058/2020, P.P. nº 005/2020, P.P. nº 0010/2020, P.E. nº 002/2021, P.E. nº 041/2021 - SMS. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 009/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022						
Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	
PE 154/2019	077/2021	23/03/2021	Prestação de Propp para Estufa e prestação de serviços de consultoria e Empresa de laboratório IL, destinados ao trabalho de análise de Sormentos Municipal de Saúde de Sobral-CE.	NUTRIENTES MEDICAMENTOSOS LÍQUIDOS-IPP	Dotação Orçamentária - Municipal	
				AT.BASICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501.000000 - Municipal	
				AT. ESPECIALIZADA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501.000000 - Municipal	
PE 201/2019	05/2021	07/01/2021	Prestação de Propp para Estufa e prestação de serviços de consultoria e prestação de serviços de controle de qualidade de Medicamentos de Portaria Nº 944 de Medicamento da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-CE.	FARMACINA CONDORGO DE FRODO, MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LDA	Dotação Orçamentária - Municipal	
				AT.BASICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501.000000 - Municipal	
				AT. ESPECIALIZADA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501.000000 - Municipal	
PE 228/2019	09/2021	04/03/2021	Prestação de Propp para Estufa e prestação de serviços de consultoria e prestação de serviços de controle de qualidade de Medicamentos de Portaria Nº 944 de Medicamento da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-CE.	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES S/ CONSORCIOIOS LTDA	Dotação Orçamentária - Municipal	
				AT.BASICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501.000000 - Municipal	
				AT. ESPECIALIZADA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501.000000 - Municipal	
PE 000/2020	03/2021	15/02/2021	Prestação de Propp para Estufa e prestação de serviços de consultoria e prestação de serviços de controle de qualidade de Medicamentos de Portaria Nº 944 de Medicamento da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-CE.	CEARINSE FARMACAL S/RLA	Dotação Orçamentária - Municipal	
				AT.BASICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501.000000 - Municipal	
				AT. ESPECIALIZADA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501.000000 - Municipal	
					COVVID	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501.000000 - Federal
					COVVID	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501.000000 - Federal
					COVVID	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501.000000 - Federal